

Publicado em 17 de agosto de 2021

RESOLUÇÃO CSPGM N° 30/2021

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Municipal n° 3359/2018, que estabelece o procedimento de eleição dos membros não natos do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município (CSPGM);

CONSIDERANDO o encerramento do biênio do mandato dos atuais conselheiros se dará em 8 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização da eleição no dia 10 de agosto deste ano e a leitura do resultado no mesmo dia, conforme ata da Comissão Eleitoral do CSPGM;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da eleição de membros não natos do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município (CSPGM) que ocorreu no dia 10 de agosto deste ano, de forma virtual, por meio do sistema SPA:

I – Eleição para representante da 2º Classe: Nina Cellano Jansen Ferreira, eleita com 25 votos válidos;

II – Eleição para representante da 3º Classe: Soraya Portela Cesarino, eleita com 23 votos válidos;

III – Eleição para os representantes de Livre nomeação: Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hombeeck, eleito com 24 votos válidos; Andrea Carla Barbosa, eleita com 20 votos válidos; Caio Mayerhoffer Machado Moraes Pessanha, eleito com 19 votos válidos; Leandro Telles de Oliveira, eleito com 16 votos válidos; Marcos Vinicius Souza do Carmo, condição de 1º suplente com 15 votos válidos.

Art.2º Ficam convocados os procuradores eleitos para a posse na próxima reunião ordinária do CSPGM, que ocorrerá no dia 23 de agosto de 2021 às 14:00h da forma virtual em razão das medidas de contenção da pandemia de COVID-19.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação